

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2024, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A, sociedade de economia mista de capital fechado, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para a realização da 322ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG, convocada pelo presidente do conselho na forma do artigo 29 parágrafo 3º do estatuto da CeasaMinas. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, Edmilton Cerqueira e Marcio Cândido Alves. As Conselheiras Gioconda Vieira Bretas e Maria da Conceição Dantas Moura participaram de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados o Sr. Carlos Magno Ribeiro Costa, Diretor-Presidente Interino da CeasaMinas, a Sra. Jeane Lau Assis M. Machado, gestora da Auditoria Interna (Audin) e o Sr. Luciano Ferreira Ribeiro, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, ambos funcionários da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** **(01) Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento 2025:** O Conselho **APROVOU** por unanimidade o Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento 2025 apresentado pela Diretoria Executiva conforme ata da 458ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/06/2024. **(02) Remuneração dos Administradores abril 2024 a março/2025:** O Conselho **APROVOU** por unanimidade a proposta de Remuneração dos Administradores abril 2024 a março/2025 apresentada pela Diretoria Executiva conforme ata da 459ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/06/2024 e manifestam pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária. **(03) Contratação empresa de auditoria externa independente:** Considerando: **a)** a ata da 109ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada no dia 14/05/2024; e **b)** a manifestação do Departamento Jurídico da CeasaMinas, por meio da Correspondência Interna (CI) nº 272/2024 de 14/06/2024, o Conselho **APROVOU** por unanimidade a contratação da empresa Taticca Allineal Global para prestação do serviço de auditoria externa independente. No entanto, ressalva que, para as próximas contratações seja realizado processo licitatório. **(04) Instituto CeasaMinas:** O Conselho deliberou por solicitar à Presidência da CeasaMinas que adote todas as providências necessárias, inclusive judiciais, para que o Instituto retire do seu site as informações pertinentes ao programa Prodal Banco de Alimentos e cesse de utilizar as marcas já registradas pela CeasaMinas. **(05) Planejamento Estratégico 2019-2023:** Os resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico 2019/2023 mostraram-se ineficientes para atendimento das demandas da empresa. Ocorreram falhas na idealização de alguns objetivos/indicadores e dificuldades no momento de mensuração dos resultados. A companhia para o quinquênio 2024/2028 está providenciando a contratação de empresa especializada que trará um planejamento estratégico mais apropriado e condizente com as diretrizes da missão/negócio da estatal. **(06) Demandas Ouvidoria:** NUP 21215.000062/2024-51; NUP 21215.000063/2024-04 e NUP 21215.000067/2024-84: O Conselho conforme RD/CONSAD/01/23 deliberou pelo encaminhamento das manifestações as Comissões de Ética; e Sindicância e Processo Disciplinar. **Pautas Informativas:** **(07) Relatório nº 03/2024 (Audin) – Acompanhamento Recomendações Auditoria Interna (Audin):** O Conselho apresenta os seguintes destaques: **Almoxarifado** - O Conselho deliberou que a Presidência da CeasaMinas, por meio do Departamento Administrativo, apresente para a reunião do dia 26/07/2024, um plano de execução, com cronograma, do desfazimento dos ativos inservíveis da Companhia. O plano já deverá abordar os aspectos jurídicos e administrativos; ter aprovação da Diretoria Executiva; e ser de implementação imediata; e **b) Sistemas Eletrônicos** – O Conselho deliberou que a

Presidência da CeasaMinas, por meio do Departamento Administrativo, busque junto a outras instâncias do governo federal a implantação de sistemas como o “e-agendas”, “SEI” e “Super (Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede - Super GOV.BR)”, sendo que os sistemas aqui citados são exemplificativos, o Departamento Administrativo não deverá se ater somente a eles, mas, buscar na estrutura do governo federal, sistemas que tragam agilidade, modernidade e melhorias nos processos internos da CeasaMinas. **(08) Parecer Dereh – horário dos gestores de departamento:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(09) Relatório Comissão de Ética – maio/24:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(10) Relatório Comissão de Sindicância – maio/24:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(11) Leitura e Análise Ata da 269ª e 270ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal (CONFIS):** Com relação à ata da 269ª Reunião Ordinária o Consad não apresentou manifestação. Com relação à ata da 270ª as deliberações foram: **a) Item 6.1 Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS_** – a Presidência da CeasaMinas deverá para a reunião de julho, que acontecerá no dia 26/07/2024, apresentar ao Conselho a causa e a proposta de resolução da pendência junto à Prefeitura de Contagem que está impedindo a emissão da certidão de regularidade com a fazenda municipal; **b) Item 8.1 Relatório de Gestão de Risco – novembro 2023 e Item 8.2 Relatório de Gestão de Risco – Fevereiro e Março de 2024** - A Presidência da CeasaMinas deverá para a reunião de julho, que acontecerá no dia 26/07/2024, atender aos apontamentos realizados pela Conselho Fiscal e apresentar um plano de ação com um novo cronograma de trabalho; **Item 8.3 Relatório dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela CEASAMINAS** – A Presidência da CeasaMinas deverá proceder à abertura de processo de sindicância para apuração dos fatos relatados no documento apresentado pelo gestor do Departamento Jurídico. Além disso, esse Conselho solicita que o Sr. Ricardo Ferreira apresente, para a reunião do dia 26/07/2024, uma proposta de reestruturação na distribuição dos trabalhos da área com a identificação dos funcionários responsáveis por cada uma das atividades/processos desenvolvidos no departamento; e **Item 10.1.4 Relatório do Comitê de Auditoria Estatutária** – A Presidência da CeasaMinas deverá apresentar para a reunião de julho, que acontecerá no dia 26/07/2024, um plano de ação com cronograma para solução dos apontamentos realizados tanto pelo Comitê de Auditoria Estatutário quanto pela empresa de auditoria externa independente em suas manifestações referentes ao exercício financeiro de 2023. Além da explicitação dos responsáveis por cada ação a ser sanada, o plano deverá trazer o responsável pela sua elaboração e acompanhamento de sua execução. **(12). Outros Assuntos:** Os Conselheiros deliberaram por alterar a data da reunião do mês de julho do dia **19/07/2024** para o dia **26/07/2024**. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 21.06.2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO CANDIDO ALVES**
Data: 26/06/2024 14:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDMILTON CERQUEIRA

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DA CONCEICAO DANTAS MOURA**
Data: 27/06/2024 16:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA
Conselheira

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE LUIS LOPES DA SILVA SANTOS**
Data: 28/06/2024 06:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE LUÍS LOPES DA SILVA SANTOS
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **GIOCONDA VIEIRA BRETAS**
Data: 26/06/2024 15:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOCONDA VIEIRA BRETAS
Conselheira


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária